



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 17 de maio de 2021

MENSAGEM Nº 41/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 41/2021	Data 17/05/2021	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a manutenção do programa “auxílio reforma à moradia”, programa este, voltado a beneficiar famílias de baixa renda. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA  
COSTA  
MOREIRA:1819234  
1852

Assinado de forma digital  
por THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852  
Dados: 2021.06.17 13:13:34  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 38/2021

"Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
Nº	Data	Rubrica
172/21	17/06/21	<i>[Assinatura]</i>

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistencia Social  
 Ficha: 344 - 08.244.0086.2285.0000 Programa Auxílio Reforma a Moradia..... 60.000,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64,

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
17 de maio de 2.021

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852  
852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852  
Dados: 2021.06.17 13:13:05 -03'00'

*[Assinatura]*  
 THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
 P. 155010010



**UNANIMIDADE**  
*[Assinatura]*  
 SECRETÁRIO  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
 1º Secretário